

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

## CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 11 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2241/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 88/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Dispõe que nos contratos com a Administração Pública as empresas serão

obrigadas a ter política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as

empregados/as.

\_\_\_\_\_

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Emenda apresentada

Descrição:

Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 88/2025 apresentada na 38ª Sessão Ordinária

do Ano, realizada no dia 11 de novembro de 2025.

**Próxima Fase:** Aguardar parecer(es) da(s) Emenda(s)

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

**Diretor de Departamento Legislativos** 

